

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 112/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, e Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento e o desempenho do referido Fundo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionados, sem ônus para o Erário, para fazerem parte do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, a contar de 02/01/2019.

Walber Moraes dos Reis	Presidente do Conselho Fiscal
Neide de Souza Campelo	Membro do Conselho Fiscal
Leila de Castro Atem	Membro do Conselho Fiscal
Carlos Antonio da Silva Moura	Diretoria Geral
Raimundo Nonato de Souza Moraes	Diretoria de Finanças
Aldenizia Rodrigues Valente	Contabilidade
Maria da Conceição Silva Maia	Departamento de Contabilidade
Juliane Roque Cortezão	Coordenadoria de Execução Financeira
Ana Lucia Maciel Lopes	Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária
Paula Priscilla Florencio Acordi	Departamento de Cotação e Preços

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 10 de abril de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/04/2019 16:43:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D36705C900699A2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 113/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrada – Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) com Sistema de Gestão Ambiental (SGA) – e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE

I - MANTER o Programa de Implantação de Modelos de Gestão, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar continuidade à manutenção dos processos dos Sistemas de Gestão baseados nas normas ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO 14001:2015 e outros modelos que possam eventualmente surgir.

II - MANTER o Sistema de Gestão Integrada (SGI) no escopo de funções do Conselho de Gestão (CG).

III - ALTERAR os membros e nomenclatura das funções do Conselho de Gestão Integrada (CGI), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

NOME	ÁREA ESTRATÉGICA	FUNÇÃO
José Maria de Jesus Júnior	Sistema de Gestão	Presidente do Conselho de Gestão
Carlos Antonio da Silva Moura	Representante da Direção (RD)	Vice-Presidente do Conselho de Gestão
Raimundo Nonato de Souza Moraes	Recursos Financeiros	Conselheiros (as) dos Sistemas de Gestão
Luiz Pinto de Souza Netto	Recursos de Pessoal	
Evelina Santana da Câmara	Processo Finalístico Legislativo	
Valério Ladeira Lunière	Provedor de Serviços	
Izabel Christina de Souza Maquiné Bernardes	Sistema de Gestão	Coordenadora do Programa ISOCÂMARA

IV - DEFINIR os membros do Grupo Técnico (GT), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este poder legislativo.

GRUPO TÉCNICO	
Aleksandro Gomes Machado	Alciléia Ferreira de Araújo
Ana Lúcia Maciel Lopes	Ana Rita Cunha Lucas
Ednelza de Oliveira Carvalho	Eli Camilo Custódio
Fabiana Pacífico Seabra	Joney Ricardo da Silva
Leorides Magalhães Lima	Maurício Silva Malheiros
Nelson Costa da Silva	Rosa Maria Ramos Iwata

V – DESIGNAR os servidores do Parlamento Municipal que compõem o referido Conselho de Gestão Integrada (CGI) para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- Assegurar o cumprimento da Política de Gestão Integrada (Qualidade, Riscos e Meio Ambiente).
- Definir iniciativas compatíveis com o SGI para o cumprimento dos objetivos e metas;
- Assegurar a execução de atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidas sob qualquer hipótese (coleta seletiva, economia de água e energia entre outras, por exemplo).
- Garantir a execução das atividades dos processos realizadas pelo Grupo Técnico;
- Incentivar servidores, fornecedores e contratados em suas responsabilidades com a qualidade e o meio ambiente;
- Aprovação dos procedimentos documentados do SGI.

VI – DESIGNAR os servidores do Parlamento Municipal que compõem o referido Grupo Técnico (GT) para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- Ser interlocutor de suas respectivas áreas com a finalidade de manter os demais servidores informados sobre a importância de suas atividades de gestão, comunicar eventuais anomalias a DGTI e implementar ações corretivas;
- Coletar, analisar dados dos indicadores de desempenho dos processos e medições ambientais, enviando os resultados mensais à Coordenadoria de Gestão (DGTI);
- Assegurar a manutenção de atividades que comprometem os objetivos e metas para que não sejam interrompidas;
- Solucionar pendências que podem ser condicionantes para obtenção de licenças, permissões e outros títulos ambientais, inclusive certificação ISO;
- Acompanhar relatórios de atividades de fornecedores e solicitar providências para casos de anomalias, quando aplicável;
- Participar na elaboração de procedimentos documentados do SGI;

VII - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/04/2019 16:45:13
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B99D879B000699C2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 114/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2019, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **ROMILDO GOMES DE SOUZA**, do cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/04/2019 16:45:50
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A487557B000699C6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 115/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013, Lei n. 438/2016 de 23/12/2016; Lei n. 454/2018 de 20/06/2018 e Lei 448 de 14/11/2017;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2019, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **HERCULES ANDRADE GOMES**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/04/2019 16:46:32
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6DCC515000699CA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 116/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.061/2019-GP/DG e o Ato da Presidência n.074/2019-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 01 de abril de 2019, o servidor Romildo Gomes de Souza da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 061/2019-GP/DG e integrado pelo Ato da Presidência n. 074/2019-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2019, o servidor Hercules Andrade Gomes, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 061/2019-GP/DG.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário. Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/04/2019 16:59:54
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7199A9F6000699D7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PORTARIA Nº 037/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 111, § 3º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 259/2019-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.000491;

RESOLVE,

I – COLOCAR a disposição, a contar de 06 de maio de 2019, a servidora **ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR**, Procuradora de 2ª Classe, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do art. 111, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para prestar serviço junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 12 (doze) meses.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de abril de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/04/2019 16:42:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6F21D66A00069991 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2019.10000.10718.0.000699

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto *caput* no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a inviabilidade de concorrência, uma vez que o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM é o responsável pelo fornecimento de vales estudantis;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM, para aquisição de 9.080 (nove mil e oitenta) vales estudantis, para atender 120 (cento e vinte) alunos, conforme Termo de Parceria nº 001/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Manaus e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no valor de R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais), no período de junho a outubro de 2019.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 10 de abril de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 10 de abril de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1CC317AC00069938 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PAZ no TRÂNSITO
10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Lugar de criança é no banco traseiro!

Pare em semáforos de madrugada!

Mantenha suas manutenções em dia!

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br